

DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o contido no Processo nº 5093/2020/GP, bem como o parecer n.º 411/2020/PGM.SUCON – EH:

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpida no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a reforma administrativa trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente reforma administrativa não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados os seguintes cargos e funções gratificadas, abaixo relacionados:

1.0.2.2	Departamento de Acompanhamento, Produção e Sistematização de Dados	01	FG-1
1.0.2.3	Departamento de Gestão da Informação e Comunicação	01	FG-1
1.0.2.4	Departamento de Atendimento ao Cidadão	01	FG-1
1.0.3	Assessoria de Parcerias Público Privadas	01	CC-3
1.0.5	Assessoria de Gestão da Qualidade	01	CC-3
1.1.1.3.1	Departamento de Planejamento de Publicações Oficiais	01	FG-1
1.1.1.5	Subprefeito do Parque Mambucaba	01	CC-3
1.1.1.5.1	Coordenação Técnica de Subprefeitura	01	CT

DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

1.1.1.7	Subprefeito da Região Norte	01	CC-3
1.1.1.7.1	Coordenação Técnica de Subprefeitura	01	CT
1.1.2.3.2	Coordenação Técnica de Imagem e Vídeo	01	CT
1.2.1.0.2	Coordenação Técnica Operacional	01	CT
1.2.1.0.3	Coordenação Técnica Administrativa	01	CT
1.2.4.2	Departamento de Cidade Inteligente	01	FG-1
1.2.4.3	Departamento de Geoprocessamento	01	FG-1
1.2.4.4	Departamento de Sistemas	01	FG-1
1.3.0.3	Coordenador Técnica Política de Prevenção Violência Urbana	01	CT
1.3.0.4	Coordenação Técnica de Gestão de Logradouros	01	CT
2.0.2	Assessoria de Ouvidoria Interna	01	CC-3
2.0.3	Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis	01	CC-3
2.1.3.3	Coordenação de Seleção de Pessoal, Benefícios e Auditoria Interna	01	FG-2
2.2.1.1	Coordenação de Protocolo	01	FG-2
2.2.2.1	Coordenação Técnica de Abastecimento	01	CT
2.2.2.2	Coordenação Técnica de Operações de Transporte	01	CT
3.1.3.2	Coordenação de Homologação	01	FG-2
4.1	Superintendência de Contadoria Geral	01	CC-2
4.1.1	Assessoria Técnica de Análise de Contas	01	CC-3
4.1.2	Assessoria Técnica de Informações Tributaria	01	CC-3
4.2.1.1	Coordenação de Controle Interno	01	FG-2
5.1	Superintendência de Gestão Administrativa e Infraestrutura	01	CC-2
5.2.1	Departamento de Educação	01	FG-1
5.2.2.1	Coordenação de Inclusão Educacional e Valorização da Diversidade	01	FG-2
52.2.1.5	Assistencia de Saúde Escolar	01	FG-3
6.2.1.6	Coordenação de Pronto Atendimento	01	FG-2

DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

6.2.2.1	Coordenação de ESF/UBS – 1º Distrito	01	FG-2
6.2.2.2	Coordenação de ESF/UBS – 2º Distrito	01	FG-2
6.2.2.3	Coordenação de ESF/UBS – 3º Distrito	01	FG-2
6.2.2.4	Coordenação de ESF/UBS – 4º Distrito	01	FG-2
6.2.2.5	Coordenação de ESF/UBS – 5º Distrito	01	FG-2
6.2.3.1	Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria	01	FG-2
6.2.4.1	Coordenação de Controle de Infecção de Rede de Saúde	01	FG-2
6.2.4.4	Coordenação de Saúde de Programas Especiais	01	FG-2
6.2	Secretaria Executiva de Atenção Oncológica	01	CC-1
6.2.1	Superintendência de Gestão de Processos	01	CC-2
6.2.3	Departamento de Gestão de Projetos	01	FG-1
6.2.4	Coordenação de Planejamento, Controle e Avaliação de Projetos	01	FG-2
6.2.5	Assistência da Coordenação de Gestão de Projetos	01	FG-3
6.3.2	Departamento de Apoio Administrativo Operacional	01	FG-1
7.0.2	Assessoria Jurídica	01	AJ
7.0.4	Departamento de Controle Interno	01	FG-1
7.0.6	Coordenação de Análise de Viabilidade	01	FG-2
7.1.2.1	Departamento de Iluminação Pública	01	FG-1
7.4.0.2	Assessoria de Administração	01	CC-3
7.4.0.3	Assessoria de Tecnologia da Informação	01	CC-3
7.4.1.1.2	Coordenação Técnica de Pesquisa e Desenvolvimento	01	CT
7.4.2.2.3	Coordenação Técnica de Laudos	01	CT
7.4.2.3.2	Coordenação de Integração Comunitária	01	FG-2
7.4.2.3.2.1	Assistente de Mob Com e Evacuação de Área	01	FG-3
7.4.2.3.2.2	Assis. de Adm de Abrigos e Didec`s	01	FG-3
8.1.3	Departamento de Implementação de Políticas Sociais	01	FG-1

DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

8.2.0.3	Assessoria de Gestão dos Espaços Públicos de Lazer e Esportivos	01	CC-3
8.2.0.4	Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Esporte	01	CC-3
7.3.2	Secretaria Executiva de Habitação	01	CC-1
3.2.1	Departamento de Gestão Habitacional	01	FG-1
7.3.2.2	Departamento de Projetos e Regularização Habitacional	01	FG-1
7.3.2.2.1	Coordenação Técnica de Assentamento Popular	01	CT
7.3.2.2.2	Coordenação Técnica de Regularização Fundiária	01	CT
9.0.2	Assessoria Jurídica	01	AJ
9.0.3	Assessoria Técnica	01	CC-3
9.0.7	Coordenação de Ciência e Tecnologia	01	FG-2
9.0.9	Departamento de Projetos, Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação	01	FG-1
9.1.0.3	Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Agricultura	01	CC-3
9.1.1	Superintendência de Aquicultura e Pesca	01	CC-2
9.1.1.1.1	Coordenação de Pesca	01	FG-2
9.1.1.1.2	Coordenação de Planejamento e Ordenamento	01	FG-2
9.1.1.2	Departamento de Maricultura	01	FG-1
9.1.1.2.2	Coordenação de Infraestrutura Aquícola	01	FG-2
9.1.2	Superintendência de Agricultura	01	CC-2
9.1.2.2.1	Coordenação Técnica de Manutenção de Máquinas	01	CT
9.2	Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Serviços	01	CC-1
9.2.0.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
9.2.0.2	Assessoria Técnica de Promoção do Crescimento	01	CC-3
9.2.0.4	Assessoria de Relações com Construção Naval	01	CC-3
9.2.0.5	Departamento de Comércio	01	FG-1
9.2.0.5.1	Coordenação Técnica de Relação com Comércio	01	CT
9.2.0.5.2	Coordenação Técnica de Pequenos Negócios	01	C

DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

9.2.0.6	Departamento de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra	01	FG-1
9.2.0.7	Departamento de Indústria	01	FG-1
9.2.0.7.1	Coordenação Técnica de Relação com a Indústria	01	CT
9.2.0.7.2	Coordenação Técnica de Viabilidade	01	CT
9.3.1.2.2	Coordenação de Patrimônio Histórico e Cultural	01	FG-2
9.5	Superintendência de Geração de Emprego e Renda	01	CC-2
10.0.5	Assessoria de Marketing e Eventos	01	CC-3
10.1.2.1	Coordenação de Operações	01	FG-2
10.1.2.3	Coordenação Técnica do CIT Ilha Grande	01	CT
10.1.4	Departamento Técnico	01	FG-1
10.1.3	Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins	01	CC-2
10.1.3.1	Assessoria Operacional	01	CC-3
10.1.3.1.1	Assistência de Almoxarifado	01	FG-3
10.1.3.2	Coordenação Técnica Administrativa	01	CT
10.1.3.3	Coordenação Técnica de Urbanização	01	CT
10.1.3.4	Departamento de Parques e Jardins	01	FG-1
10.1.3.4.1	Coordenação Técnica de Execução de Obras	01	CT
10.1.3.4.2	Coordenação Técnica de Parques e Jardins	01	CT
10.1.3.4.3	Coordenação de Manutenção	01	FG-2
10.1.3.4.3.1	Coordenação Técnica de Oficinas	01	CT
10.1.3.4.3.2	Assessoria de Ordenamento Turístico e Postura	01	CC-3
1	Subprocurador Judicial	01	FG-1
1	Subprocurador Consultivo	01	FG-1
1	Coordenação da Dívida Ativa	01	FG-2
12.0.2	Controladoria Interna	01	CC-3
12.1.1	Departamento de Engenharia	01	FG-1

DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

12.1.4.1	Coordenação de Qualidade	01	FG-2
12.2	Superintendência Administrativa	01	CC-2
12.2.2.7	Coordenação Técnica de Informática	01	CT
1.0.3	Coordenação Técnica de Centro de Estudos	01	CT
1.1.5	Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde	01	FG-1
1.1.5.1	Coordenação Médica Ambulatorial de Internação Clínica	01	FG-2
1.1.5.2	Coordenação Médica de Internação Cirúrgica	01	FG-2
1.1.5.3	Coordenação Médica de Terapia Intensiva	01	FG-2
1.1.5.4	Coordenação de Vigilância em Saúde	01	FG-2
1.1.5.6	Coordenação de Apoio Diagnóstico Terapêutico e Reabilitação	01	FG-2
1.1.7.1	Coordenação Técnica de Licitação	01	CT
1.1.7.2.1	Assistência de Recursos Humanos	01	FG-2
1.1.7.3	Coordenação Técnica de Serviço de Apoio	01	CT
13.2.1.2	Coordenação Técnica de Controle Urbano	01	CT
13.2.2.2	Assistente de Acompanhamento de Processos de Despesa	01	FG-2

Para a seguinte composição estrutural:

1.0.3	Coordenação Técnica Administrativa	01	CT	SGRICTADM
1.0.4	Assessoria Técnica Jurídica	01	CC3	SGRIATJUR
1.1.3	Superintendência de Gestão de Atendimento	01	CC2	SGRISUPGA
1.1.1.6	Assessoria de Planejamento de Publicações Oficiais	01	CC3	SGRIASPPPO
1.1.1.1.1	Assistência de Apoio Administrativo	01	FG-3	SGRIASSAD
1.1.1.1.2	Assistência Administrativa	01	FG-3	SGRIASADM
1.0.8	Assessoria Técnica de Imagem e Vídeo	01	CC-3	SGRIATIMV
1.1.1.1.6	Coordenação Técnica de Gabinete	01	CT	SGRICTGAB
1.2.0.1	Assessoria de Parceria Público Privada	01	CC-3	SGRIASPPP
1.2.0.4	Assessoria de Geoprocessamento	01	CC3	SGRIASGEO

DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

1.2.4.1.4 Coordenação Técnica de Informações Geográficas	01	CT	SGRI.CTGEO
1.2.4.1.5 Coordenação Técnica de Sistemas Tecnológicos	01	CT	SGRI.CTTEC
1.3.0.3 Assessoria de Ordenamento Turístico e Postura	01	CC-3	SGRI.ASOTP
1.3.0.5 Coordenação Técnica Operacional	01	CT	SGRI.CTOPR
1.3.2.2 Departamento de Transporte Concedido	01	FG-1	SGRI.DEPTC
2.0.3 Diretor da Escola de Gestão Pública	01	FG-1	SAD.DEGEP
2.1.1 Assessoria de Gestão de Pessoal	01	CC-3	SAD.ASSGP
2.2.2.1 Departamento de Abastecimento	01	FG-1	SAD.DEPAB
2.2.2.2 Departamento de Operações de Transporte	01	FG-1	SAD.DEPOT
2.0.6 Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos	01	CC-1	SAD.SEGES
2.4.0.1 Coordenação Técnica de Licitação	01	CT	SAD.CTLIC
2.4.1.3 Coordenação de Licitação	01	FG-2	SAD.COLIC
2.2.1.1 Departamento de Protocolo	01	FG-1	SAD.DEPRO
3.0.6 Assessoria Jurídica	01	AJ	SFI.ASJUR
3.0.7 Departamento de Administração	01	FG-1	SFI.DEADM
3.2 Superintendência de Contadoria Geral	01	CC-2	SFI.SUPCG
3.0.8 Assessoria Técnica de Análise de Contas	01	CC-3	SFI.ASSAC
3.1.1.2 Assessoria Técnica de Informações Tributárias	01	CC-3	SFI.ASTIT
3.1.2.4 Coordenação Técnica de Cartografia e Logradouros	01	CT	SFI.CTLOG
3.1.6 Departamento de Empenho	01	FG-1	SFI.DEEMP
3.1.6.1 Coordenação de Empenho	01	FG-2	SFI.COEMP
3.1.7 Departamento de Gestão	01	FG-1	SFI.DEPGES
4.0.3 Coordenadoria Técnica de Ouvidoria Interna	01	CT	CGM.CTOUV
5.1 Secretaria Executiva de Gestão Educacional	01	CC-1	SEC.SEGED
5.2.1.4 Departamento de Projetos, Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação	01	FG-1	SEC.DPPDI
5.2.1.4.1 Coordenação de Ciência e Tecnologia	01	FG-2	SEC.COCIT

DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

6.1.8 Assessoria de Gestão de Qualidade	01	CC-3	SSA.ASSGQ
6.1.9 Coordenação Técnica de TI	01	CT	SSA.CTTI
6.1.10 Assessoria Técnica de Engenharia	01	CC-3	SSA.ATENG
6.2.2 Coordenação Técnica do Centro de Especialidades Médicas	01	CT	SSA.CTCEM
6.4 Assessoria Técnica de Abastecimento	01	CC-3	SSA.ATABA
6.2.1.6 Coordenação Técnica de Pronto Atendimento	01	CT	SSA.CTPA
6.2.2.1 Coordenação de ESF/UBS – 1º Distrito	01	FG-3	SSA.COESF1
6.2.2.2 Coordenação de ESF/UBS – 2º Distrito	01	FG-3	SSA.COESF2
6.2.2.3 Coordenação de ESF/UBS – 3º Distrito	01	FG-3	SSA.COESF3
6.2.2.4 Coordenação de ESF/UBS – 4º Distrito	01	FG-3	SSA.COESF4
6.2.2.5 Coordenação de ESF/UBS – 5º Distrito	01	FG-3	SSA.COESF5
6.2.2.6 Coordenação Técnica de Atenção Primária	01	CT	SSA.CTAPR
6.2.2.7 Coordenação Técnica de Apoio Administrativo e Operacional	01	CT	SSA.CTADM
7.0.2 Assessoria Técnica Jurídica	01	CC-3	SDUS.ATJUR
7.0.3.1 Coordenação Técnica de Orçamento	01	CT	SDUS.CTORC
7.0.4 Assessoria Administrativa	01	CC-3	SDUS.ASADM
7.0.10 Coordenação Técnica Operacional	01	CT	SDUS.CTOPE
7.1.0.2 Coordenação Técnica Administrativa	01	CT	SDUS.CTADM
7.1.2.6 Departamento de Pavimentação	01	FG-1	SDUS.DEPAV
7.5 Secretaria Executiva de Parques e Jardins	01	CC-1	SDUS.SEPAJ
7.5.1 Assessoria Operacional	01	CC-3	SDUS.ASSOP
7.5.1.2 Coordenação Técnica de Gestão Operacional	01	CT	SDUS.CTGOP
7.5.1.2.1 Assistência de Almoxarifado	01	FG-3	SDUS.ASALM
7.5.1.3 Coordenação Técnica Administrativa	01	CT	SDUS.CTAPJ
7.5.2 Assessoria Técnica de Urbanização	01	CC-3	SDUS.ATURB
7.5.2.1 Departamento de Manutenção	01	FG-1	SDUS.DEMAN

DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

7.5.2.1.1	Coordenação Técnica de Execução de Obras	01	CT	SDUS.CTEXE
7.5.2.1.2	Coordenação Técnica de Oficinas	01	CT	SDUS.CTOFI
7.5.2.1.3	Coordenação Técnica de Parques e Jardins	01	CT	SDUS.CTPAJ
7.2.1.5	Assessoria de Gestão Operacional do Parque Mambucaba	01	CC-3	SDUS.AGPMA
7.2.1.6	Assessora Técnica do Parque Mambucaba	01	CC-3	SDUS.ATPMA
7.4.0.2	Departamento de Administração	01	FG-1	SDUS.ADMDC
7.4.0.3	Coordenação Técnica de Informática	01	CT	SDUS.CTINF
7.4.2.3.2.3	Coordenação de Operações Externas	01	FG-2	SDUS.COPEX
7.4.2.3.2	Coordenação Técnica de Integração Comunitária	01	CT	SDUS.CTCOM
8.1.6	Assessoria de Gestão do SUAS	01	CC-3	SDSP.ASSUAS
8.1.1.2.4	Coordenação Técnica de Vigilância Socio Assistencial	01	CT	SDSP.CTVSA
8.1.1.6	Departamento de Gestão Habitacional	01	FG-1	SDSP.DEHAB
8.1.1.7	Departamento de Projetos e Regularização Habitacional	01	FG-1	SDSP.DEPRH
8.1.1.7.1	Coordenação Técnica de Assentamento Popular	01	CT	SDSP.CTASSP
9.0.3	Assessoria de Relações com Construção Naval	01	CC-3	SDE.ASRCN
9.0.4	Departamento de Comércio	01	FG-1	SDE.DEPCO
9.0.4.1	Coordenação Técnica de Relação com Comércio	01	CT	SDE.CTRCO
9.1.1	Assessoria Técnica de Manutenção	01	CC-3	SDE.ATMAN
9.1.2	Assessoria de Aquicultura e Pesca	01	CC-3	SDE.ASSAP
9.1.3	Assessoria de Agricultura	01	CC-3	SDE.ASSAG
14.	Secretaria de Eventos	01	SE	SEV
14.1	Superintendência de Eventos	01	CC-2	SEV.SUPEV
14.2	Coordenação Técnica de Projetos e Captação de Recursos	01	CT	SEV.CTPCR
14.3	Departamento de Infraestrutura	01	FG-1	SEV.DEINF
14.4	Assessoria de Marketing e Eventos	01	CC-3	SEV.ASMEV
9.3.1.2.2	Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural	01	FG-1	SDE.DEPHC

DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

9.4.1.2 Coordenação Técnica da Ilha Grande	01	CT	SDE.CTIG
15.2 Coordenação de Controle Interno	01	FG-2	PGM.COCIN
15.1.1 Procurador Chefe-Judicial	01	CC-2	PGM.PCJUD
15.3 Assessoria Técnica de Estudos Jurídicos	01	CC-3	PGM.ATESJ
15.4 Superintendência de Patrimônio	01	CC-2	PGM.SUPAT
15.4.1 Coordenação Técnica de Regularização Fundiária	01	CT	P GM.CTRFU
12.1.1 Assessoria de Engenharia	01	CC-3	SAAE.ASENG
12.2.2.7 Coordenação de Informática	01	FG-2	SAAE.COINF
12.0.2 Departamento de Controle Interno	01	FG-1	SAAE.DECIN
12.3 Superintendência de Articulação Institucional	01	CC-2	SAAE.SUPAI
1.1.7.1 Departamento de Licitação	01	FG-1	FHMJ. DELIC
1.1.8 Departamento de Atenção Oncológica	01	FG-1	FHMJ.DEATO
1.1.8.1 Coordenação de Atenção Oncológica	01	FG-2	FHMJ.COATO
1.1.9 Assessoria Técnica Médica Assistencial e Vigilância em Saúde	01	CC-3	FHMJ.ATMVS
1.1.10 Coordenação Técnica de Logística e Gestão de Pessoal	01	CT	FHMJ.CTLOG
1.0.1.1 Coordenação Técnica de Controle Interno	01	CT	FHMJ.CTCIN
8.3 Secretaria Executiva da Juventude	01	CC-1	SDSP.SEJUV
8.3.1 Coordenação Técnica da Juventude	01	CT	SDSP.CTJUV
8.3.2 Coordenação Técnica de Integração	01	CT	SDSP.CTINT

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1270 Pág.: 43 a 52 Data: 30/12/2020

Republicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1271 Pág.: 15 a 24 Data: 04/01/2021

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1273 Pág.: 42 Data: 07/01/2020

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1281 Pág.: 04 Data: 22/01/2020